

Gênese e ocaso do Estado "neodesenvolvimentista": ofensivas à Seguridade Social brasileira

The genesis and decline of the "neo-developmentalist" State: offensives against Brazilian Social Security

Larissa Martins de ALMEIDA* Sayonara Santos ANDRADE** Sheyla Suely de Souza SILVA***

Resumo: Este artigo analisa o percurso da ofensiva neoliberal no Brasil, com ênfase na gênese e colapso do Estado "neodesenvolvimentista", problematizando os desdobramentos desta trajetória para a Seguridade Social, primeiro, devido à *hipertrofiação* da Política de Assistência Social (PAS) e à incorporação de conceitos e estratégias do ideário social-liberal ao seu marco legal; depois, pelo retorno acelerado ao neoliberalismo ortodoxo e sua severa pauta de ajustes fiscais. Nossos estudos revelam que o "neodesenvolvimentismo" foi prematuramente colapsado, com a intenção de dar celeridade às contrarreformas neoliberais; direcionar a quase integralidade do fundo público para o capital financeiro; remercantilizar as políticas sociais e, por fim, espoliar os bens e patrimônios públicos brasileiros, em benefício da restauração do capital.

Palavras-chave: Neoliberalismo Ortodoxo; Social-liberalismo; Neodesenvolvimentismo; Política de Assistência Social; Seguridade Social.

Abstract: This article analyses the course of the neoliberal offensive in Brazil, with an emphasis on the genesis and collapse of the "neo-developmentalist" State. It questions the unfolding of this trajectory for Social Security; firstly, due to the hypertrophy of Social Assistance Policy and the incorporation of concepts and strategies of the social-liberal ideology into its legal framework and; secondly by the accelerated return to orthodox neoliberalism and its agenda of severe fiscal adjustment. Our studies reveal that "neo-developmentalism" was intentionally collapsed prematurely to accelerate neoliberal counter-reforms. It directed almost the entirety of public funds

© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2019 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.o/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

115

^{*} Assistente Social. Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (PPGSS/UFAL, Brasil). Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió (AL), CEP 57072-900. ORC ID: https://orcid.org/0000-0002-3623-0428. E-mail: https://orcid.org/0000-0002-3623-0428.

^{**} Assistente Social. Mestra em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (PPGSS/UEPB, Brasil). R. Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande (PB), CEP 58429-500. ORC ID: https://orcid.org/0000-0002-6906-3347>. E-mail: sayonara.seso@hotmail.com>.

^{***} Assistente Social. Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (PPGSS/UFPE, Brasil). Docente da Graduação e Pós-Graduação no Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, Brasil). R. Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande (PB), CEP 58429-500. ORC ID: https://orcid.org/0000-0003-1469-6419. E-mail: <sheylasuelyss@hotmail.com>.

into financial capital, into private social policies and, finally, it pillaged Brazilian public goods and assets to benefit the restoration of capital.

Keywords: Orthodox Neoliberalism. Social-liberalism. Neo-developmentalism. Social Assistance Policy. Social Security.

Submetido em: 9/12/2018. Revisado em: 20/2/2019. Aceito em: 18/3/2019.

Introdução

esde os anos 1990¹, as agências multilaterais propõem a inclusão de políticas de alívio à pobreza na agenda neoliberal, com a intenção de implantar uma face mais humana aos programas de ajuste e readequar o neoliberalismo a uma nova fase: a social-liberal². Nesta perspectiva, os organismos multilaterais impuseram como condicionalidades³ para os empréstimos aos países dependentes medidas que reduzissem a abordagem das expressões da "questão social" exclusivamente à pobreza absoluta⁴.

Nos governos "neodesenvolvimentistas" brasileiros, as medidas adotadas podem ser claramente visualizadas na centralidade dada à Política de Assistência Social (PAS), cujo novo marco legal incorpora conceitos e estratégias sociais-liberais, alterando fortemente as proposições para a proteção social. A partir de uma perspectiva de totalidade, este artigo problematiza os determinantes da adoção das estratégias sociais-liberais de combate à extrema pobreza pela PAS e se aproxima de uma análise sobre o colapso do "neodesenvolvimentismo" e o retorno acelerado ao neoliberalismo ortodoxo.

¹ O enfrentamento à pobreza ganha centralidade nesse discurso. Ainda em 1987 é publicado por membros do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o documento *Ajustament With a Human Face*, visando discutir a necessidade de trazer elementos humanizantes para as políticas de ajuste. Logo após, em 1990, o PNUD lança o *Human Development Report* com o objetivo de tratar da *dimensão humana do desenvolvimento*. No mesmo ano, o BM dedica seu *World Development Report* ao tema da pobreza.

² Essas medidas pretenderam fazer frente às insurreições populares daquela década, contra o neoliberalismo; os acordos multilaterais do FMI; a própria globalização do capital etc. Foram emblemáticos dessas mobilizações o I Encontro Intercontinental pela Humanidade e contra o Neoliberalismo, no México, 1996; as manifestações contra a Rodada do Milênio, em Seatle, 1999; as manifestações contra o BIRD e o FMI, em Praga, 2000 (Castelo, 2008b, p. 3).

³ Dentre as condicionalidades impostas pelo BM está a indicação para que os países dependentes criem "[...] barreiras para impedir os não-pobres de terem acesso aos bens públicos concebidos aprioristicamente para aqueles que estão em situação de pobreza e de risco (vulneráveis socialmente) [...]" (SANTOS JUNIOR, 2010, p. 234), numa clara apologia à seletividade e à focalização.

⁴ A pobreza é, a nosso ver, "[...] um *pressuposto* da produção capitalista que expressa a necessária expropriação dos trabalhadores, como mecanismo de controle e de subsunção destes últimos ao domínio do Capital. Assim, os trabalhadores serão sempre pobres **em relação à riqueza que produzem** [...]. O recurso mais atual a que recorrem as classes dominantes [...] para gerar consensos e legitimarem-se e perpetuarem-se dominantes é o de coincidir/identificar a pobreza exclusivamente à sua expressão mais extrema de **pobreza absoluta** [...] propondo o seu enfrentamento, exatamente para manter perene e incólume [...] desigualdades crescentes entre as classes, as regiões e os países" (SILVA, 2012, p. 180, grifos da autora).

⁵ O "neodesenvolvimentismo" se tratou, segundo Castelo (2009, p. 73-77), de uma corrente contemporânea do pensamento brasileiro, que emergiu como uma renovação do chamado nacional-desenvolvimentismo, consolidado entre as décadas de 1940-70. Durante o texto, utilizaremos o recurso das aspas nos termos atrelados ao "neodesenvolvimentismo", tendo em vista que, na nossa análise, há uma discrepância entre o pensamento neodesenvolvimentista e a frente política "neodesenvolvimentista", configurando um distanciamento do Nacional Desenvolvimentismo e uma aproximação com o neoliberalismo restaurado (ver, também, SILVA, 2013, p. 96).

Social-liberalismo e "neodesenvolvimentismo" no Brasil: assegurando os ganhos do capital

A atual crise do capitalismo é qualificada por Mészáros (2011) como estrutural, a qual coloca em xeque o próprio modo de produção capitalista. Frente a esta crise estrutural, segundo Netto (2010), a partir dos anos 1970, intensas transformações societárias começaram a traçar o perfil do capitalismo contemporâneo e a afetarem o mundo do trabalho, tanto no âmbito da produção, com o avanço da reestruturação produtiva e do modelo de acumulação flexível⁶; quanto da reprodução social, criando uma cultura de passividade entre os trabalhadores. Para tanto, as grandes corporações capitalistas "[...] implementam a erosão das regulações estatais, visando claramente à liquidação de direitos sociais, ao assalto ao patrimônio e ao fundo público" (NETTO, 2010, p.17-18).

Neste contexto, recrudescem as expressões da "questão social" e é notável a expansão de programas compensatórios no combate à extrema pobreza. Para o Banco Mundial (BM), o papel do Estado seria garantir oportunidades, propiciar os mínimos sociais e assegurar o acesso à renda. Usando como referência o pensamento de Amartya Sen⁷, o BM propôs, então, a criação de *oportunidades econômicas individuais*, que tornassem os indivíduos aptos a competir no mercado e superar seus quadros de pobreza⁸. Assim,

[...] os princípios teórico-estratégicos do Banco Mundial para as décadas de 1990 e 2000 definiram duas estratégias básicas: 1) o acesso dos pobres a atividades que pudessem gerar renda e o aumento de sua produtividade; e 2) o financiamento de assistência social (SANTOS JUNIOR, 2010, p. 226).

O social-liberalismo consistiu, pois, em uma fase do neoliberalismo estrategicamente diferente da ortodoxia anterior⁹, visando "[...] acoplar uma agenda social ao projeto neoliberal [...]" (CASTELO, 2012, p. 47), cujo foco foi o alívio à pobreza extrema. No Brasil, o social-liberalismo se consolidou na adesão dos governos "neodesenvolvimentistas" às suas teses e programas (CASTELO, 2008a, p. 25) e suas estratégias giraram em torno do projeto de promover desenvolvimento econômico com justiça social, ou seja, promoção do livre crescimento do mercado aliado a iniciativas de combate à miséria, numa perspectiva "neodesenvolvimentista".

⁶ Segundo Santos (2012, p. 200), a flexibilização e a precarização são traços estruturais das relações trabalhistas estabelecidas no Brasil, que se aprofundam nos anos 1990, ao somar com o modelo de acumulação flexível, acentuando o desemprego e a informalidade.

⁷ Ganhador do Prêmio Nobel de Economia, Amartya Sen é social-liberal e grande influenciador das políticas do BM, tendo composto seus quadros técnicos.

⁸Para Santos Junior (2010), ^[6][...] quando o Banco Mundial defende o aumento do empoderamento das camadas populares, está de fato tentando instituir, com a reforma do Estado, instrumentos que possibilitem a autogestão, ou melhor, que a comunidade assuma também a prestação de bens e serviços públicos. [...] Sendo assim, recursos, metas, avaliações, monitoramento, adequação à lei de responsabilidade social e orçamentária, aspectos jurídicos e ambientais, entre outros, seriam também de responsabilidade dos comunitários" (SANTOS JUNIOR, 2010, p. 223).

⁹ Esta fase estaria baseada em torno de três proposições analíticas: 1) o crescimento econômico, por si só, não traria a redução das desigualdades; 2) os gastos com políticas sociais eram altos e haveria necessidade de alocar melhor os recursos, alcançando setores mais pauperizados; 3) defesa da promoção do desenvolvimento com o investimento em capital humano, na ampliação do microcrédito e na implementação de reformas (tributárias, trabalhistas, previdenciárias) (CASTELO, 2013b, p. 63).

Dedecca, Jungbluth e Trovão (2008, p. 7) e Silva (2016, p. 44-48) advertem que, durante o "neodesenvolvimentismo", houve uma redução da desigualdade intrassalarial, a qual interferiu na distribuição pessoal da renda¹º nacional, mas não interferiu na sua distribuição funcional¹¹. Por outro lado, criaram-se mais postos de trabalho, entretanto, esse crescimento resultou da diminuição de postos de trabalho em faixas salariais superiores, o que repercutiu na "[...] degradação da renda do trabalho em seu conjunto"¹² (SILVA, 2016, p. 37). Em suma, Dedecca, Jungbluth e Trovão (2008), Coutinho (2010), Mota (2012) e Silva (2016) alertam que não se alterou a desigualdade estrutural entre as classes sociais. Corroborando tais autores, o World Inequality Lab demonstrou que, entre 2001 e 2015, "[...] os 10% mais ricos da população aumentaram sua fatia na renda nacional de 54% para 55%, enquanto os 50% mais pobres ampliaram sua participação de 11% para 12% [...]", à custa da queda de dois pontos percentuais dos 40% que estão entre os dois extremos (WORLD INEQUALITY LAB apud COSTA, 2017, p. 1).

O projeto "neodesenvolvimentista" propiciou um ambiente estável para o investimento estrangeiro e investiu na expansão do mercado interno, com a ampliação do consumo e do crédito, para garantir a acumulação capitalista. Os gastos sociais, entretanto, foram realizados dentro de estritos limites do orçamento público; não comprometeram o pagamento dos juros da dívida pública; garantiram o aumento do superávit primário e significaram um investimento com retornos consideráveis, pois, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2011), para cada R\$ 1,00 gasto no Programa Bolsa Família (PBF), houve um aumento posterior no produto interno bruto (PIB) de R\$1,44 e um crescimento de 2,25% na renda das famílias, enquanto que, a cada R\$1,00 gasto com os juros e amortizações da dívida pública, houve um aumento de apenas R\$ 0,71 do PIB e 1,34% de acréscimo na renda das famílias; o que revela o importante retorno econômico trazido pelos programas sociais e, talvez, explique a centralidade e hipertrofia da PAS¹³ e dos programas de transferência de renda no sistema de proteção social dos governos "neodesenvolvimentistas".

-

¹ºA distribuição pessoal de renda refere-se à *renda corrente das pessoas* geralmente auferidas através do "[...] trabalho (salário, ordenado, remuneração do trabalho autônomo e pró-labore), do sistema de proteção social (aposentadoria, pensão, auxílios e transferências sociais de renda) e da propriedade de ativos (juros e aluguéis) [...]" (DEDECCA; JUNGBLUTH; TROVÃO, 2008, p. 3), por esse motivo trata-se de uma forma de mensuração da renda mais limitada, pois, pode não abranger rendimentos obtidos na forma "[...] de valorização de ações e títulos, rendimentos de aplicações financeiras e lucros retidos derivados de participação societária" (ibid. p. 3), bem como, não capta "[...] os rendimentos não monetários, como subsídio alimentação, planos de saúde e previdência pagos pelas empresas" etc. (DEDECCA; JUNGBLUTH; TROVÃO, 2008, p. 3).

¹¹ "A distribuição funcional é construída a partir de uma das óticas de mensuração do produto interno bruto, devendo captar todas as formas de apropriação de renda, seja pelas pessoas, empresas ou famílias" (DEDECCA; JUNGBLUTH; TROVÃO, 2008, p. 3).

¹² Quase a totalidade dos postos criados remunerava em até dois salários mínimos. Silva (2016) ressalva que o crescimento dos postos de trabalho não acompanhou a garantia de direitos sociais e trabalhistas, pelo contrário, são notáveis as perdas para a classe trabalhadora com a expansão da contrarreforma da Previdência, com o crescimento da terceirização, do autoemprego, da produção por peça ou por serviço etc., acompanhados pela alta rotatividade e pelo baixo custo do trabalho, num processo que a autora denomina de "[...] (auto) exploração extensiva" (SILVA, 2016, p. 25).

¹³ O conceito de hipertrofiação da PAS, proposto por Silva (2012, p. 227), interage com o conceito de assistencialização de Mota (1995, p. 45-47; 219-230), sem, no entanto, confundir-se com o mesmo. Silva (2012; 2015) alerta que a hipertrofiação da PAS foi a forma **peculiar** pela qual os governos "neodesenvolvimentistas" – corroborando, material e historicamente, a tendência prevista por Mota (1995) - assistencializaram a proteção social brasileira. Assim, se os governos neoliberais anteriores aos governos Lula e Dilma, notadamente o Governo FHC, assistencializaram a proteção social brasileira resistindo e negando o seu status de política pública, os governos "neodesenvolvimentistas" empreenderam este processo através da própria

Enquanto isto, os lucros dos principais bancos bateram recordes durante o "neodesenvolvimentismo"¹⁴ e grandes empresas também se beneficiaram. Diversos setores do capital financeiro se tornaram cada vez mais "[...] concentrados e centralizados em torno de grandes conglomerados multinacionais" (CASTELO, 2013a, p. 126-127). Por outro lado, recursos públicos foram comprometidos com o pagamento dos juros da questionável dívida pública. Do orçamento geral da União de 2011,

[...] foram utilizados 45% dos recursos do orçamento somente para o pagamento dos juros da dívida [...]. Por outro lado, foram destinados apenas 4,07 para a saúde, 2,99% para a educação, 2,85% para a assistência social, 2,29% para políticas de trabalho, 0,12% para reforma agrária, e 0,41% para a segurança pública, conforme estudos da auditoria cidadã da dívida (BOSCHETTI, 2012, p. 39)

O Gráfico 1, a seguir, demonstra que nos anos seguintes não foi diferente, sendo notável o aumento dos recursos alocados para serviços da dívida, ao mesmo tempo em que houve uma redução (ou estagnação) dos recursos destinados à Previdência Social e Saúde:



Conforme retrata Duque (2014), no governo de FHC (1995 a 2002), o lucro dos banqueiros "[...] foi de R\$ 63,63 bilhões; no período Lula da Silva (2003-2010), R\$ 254,7 bilhões; e em três anos (2011-2013) do governo Dilma Rousseff, foi de R\$ 115,75 bilhões" (DUQUE, 2014, p. 1); constatando que a *Bolsa Banqueiro* foi exorbitante. Boschetti (2012) alerta que, entre 2005 e 2010, foram expropriados cerca de R\$ 228,743 bilhões do Orçamento da Seguridade Social. Já Silva; Almeida e Andrade (2017) indicam que, nos três últimos anos do Governo Dilma, foram subtraídos, em bilhões: 2013 - R\$ 63,4 bilhões; 2014 - R\$ 63,1 bilhões e 2015 - R\$ 63,8 bilhões. Tais dados demonstram uma alocação privilegiada do fundo público em benefício do capital.

Concomitantemente, notamos um processo de centralidade e *hipertrofiação* da PAS no sistema de proteção social, o qual se revela quando a expansão institucionalizada da PAS se contrapõe à manutenção das contrarreformas nas políticas de Saúde e Previdência Social. A importância atribuída à Assistência Social pelos governos Lula e Dilma torna-se evidente diante do compromisso estabelecido com o combate à pobreza¹⁵.

expansão legal e institucional da PAS, dando-lhe centralidade na proteção social e hipertrofiando-a no âmbito da Seguridade Social, posto que deram continuidade às contrarreformas da Saúde e da Previdência Social.

14É importante salientar que os governos "neodesenvolvimentistas" não alteraram o metabolismo político do Estado neoliberal brasileiro, o qual se manteve "[...] permeável aos interesses privados dos grandes grupos econômicos e das oligarquias políticas regionais" (ALVES, 2014, p. 159).

¹⁵Silva (2012, p. 180) adverte que a nomenclatura *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome* já sugeria uma aversão ao conceito de Assistência Social, optando pelo de *desenvolvimento social* e que seu

No entanto, priorizando o atendimento a famílias em situações de vulnerabilidade e risco sociais, durante os governos "neodesenvolvimentistas", a PAS continuou considerando merecedoras do acesso aos seus diferentes benefícios famílias que dispunham de, no máximo, até ¼ do salário mínimo como renda per capita (BRASIL, 2005, p. 18). A utilização desse critério representa o cerceamento da PAS a um público-alvo bastante expressivo, negando-a a amplas parcelas da população que dela necessitam, pois, o próprio salário mínimo está aquém do valor necessário para atender as necessidades básicas¹⁶.

Na mesma perspectiva, os investimentos dos governos "neodesenvolvimentistas" na PAS foram, majoritariamente, em programas de transferência de renda; o que remete a um descumprimento das diretrizes preconizadas no marco legal, pois os sistemas de proteção social básica e especial foram negligenciados¹⁷. Também em relação aos recursos humanos, na contramão do que normatiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), observamos a precariedade nos quadros da PAS, formado,

> [...] em sua maioria, por servidores estatutários, que perfaziam o montante absoluto de 91.132 pessoas, representando 37,2% do total. A segunda maior modalidade contratual era a dos sem vínculo permanente, com 35,8%, correspondendo a 87. 709 pessoas. Logo em seguida, com percentuais menores, figuravam os conjuntos de pessoas somente comissionadas, com 16,6%, equivalente a 40.548 pessoas, bem como os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com 7,0%, contabilizando 17.023 pessoas (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2014, p. 44).

Assim, a PAS foi proposta como carro chefe da proteção social dos governos "neodesenvolvimentistas", mas o SUAS não se concretizou em sua plenitude. A precarização do trabalho¹⁸ e a preeminência da transferência de renda, em detrimento dos serviços socioassistenciais, acarretaram o sucateamento do Sistema e a PAS, passando por processos

complemento, e combate à fome, já explicitava "[...] a fome como um principal foco de atenção da Política [...]" (SILVA, 2012, p. 180), marcando seu cariz compensatório e focalista.

¹⁶Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos (Dieese), o salário mínimo necessário, para prover ao atendimento às necessidades básicas do trabalhador e sua família, deveria ter sido - em julho de 2018, por exemplo - equivalente a R\$ 3.674,77 e, no entanto, o salário mínimo no país, estabelecido para todo o ano de 2018, é de apenas R\$954,00, equivalendo ele próprio, portanto, a um ¼ do valor necessário para o atendimento às necessidades de qualquer trabalhador. Assim, ao propor como critério de acesso frações de valor do salário mínimo, o marco legal da PAS brasileira coloca em prática o recomendado pelo BM e constrói estratégias para selecionar os mais pobres dentre os já muito pobres.

¹⁷É possível identificar uma focalização nos programas de transferência de renda (PBF e BPC), em detrimento dos serviços socioassistenciais de proteção básica e especial que, inclusive, detêm uma parcela ínfima no orçamento do FNAS. Como demonstra Sitcovsky (2012), "[...] o BPC sozinho absorve 95% reservado ao fundo, ficando as demais ações do SUAS com apenas 5%; já o Bolsa família consome 92% do restante dos recursos do MDS. Quando agrupados o BPC e o Bolsa Família, verifica-se que os dois programas absorvem 94% da dotação orçamentária do Ministério" (SITCOVSKY, 2012, p. 225). Essa inexpressividade dos gastos socioassistenciais se evidencia nos resultados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2013), os quais revelam, por exemplo, que, em 2013, 57,1% dos municípios brasileiros não desenvolviam o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); 63,9% não ofereciam serviços de média complexidade a pessoas com deficiência e idosos e mais de 90% não os ofereciam para pessoas em situação de rua.

¹⁸Os contratos temporários, a alta rotatividade, a baixa remuneração, o atraso nos salários, a subserviência política, infelizmente, ainda caracterizam a gestão do trabalho no SUAS, em contraponto ao recomendado pela NOB-RH.

de precarização e da focalização, não se concretizou como um direito àqueles que dela necessitam. Este quadro se agrava com o retorno acelerado ao neoliberalismo ortodoxo.

Colapso do "neodesenvolvimentismo", retorno à ortodoxia neoliberal e novas contrarreformas na Seguridade Social

Quando se inicia o fim do ciclo "neodesenvolvimentista"? Sua morte anunciada estaria dada antes mesmo do primeiro mandato Dilma, uma vez que a marolinha estava fadada a adiar-se em tsunami, ou seu declínio teria se instaurado no início de seu segundo semestre de mandato, quando a Presidenta ousou alterar o comando do Banco Central e pressionar pela redução da taxa Selic, incidindo na redução dos spreads bancários (PAULANI, 2014, p. 3)? Ou teria se dado apenas quando a vaca tossiu e Dilma "[...] abandonou suas promessas de campanha e adotou o programa de seu oponente" (JINKINGS, 2016, p. 11)? O esgotamento do ciclo "neodesenvolvimentista" se consolidou, extenuando todas as suas possibilidades ou foi sumariamente colapsado antes mesmo de seu exaurimento? E, se o foi, quais as determinantes deste colapso induzido? Uma agenda reformista forte teria evitado tal colapso¹9?

Essas questões talvez nunca sejam definitivamente respondidas, muito menos de forma unânime; mas, a nosso ver, a sanha de urgência de uma direita ultraneoliberal, que sempre foi arredia ao pacto conciliatório engendrado pelo "neodesenvolvimentismo", protagonizou sua satanização e colapso prematuro. Para tanto, assistimos a um novo surto bonapartista dessas frações burguesas, quando 367 deputados e 61 senadores sustaram a decisão de mais de 54 milhões de brasileiros e derruíram a nossa recente e frágil democracia²⁰, pois, conforme afirma Miguel (2016), o impedimento da presidenta Dilma, sem definição clara de crime de responsabilidade²¹, implicou na ruptura do "[...] princípio da intercambialidade, que, na prática, significa que nenhum grupo ou indivíduo tem poder de veto sobre a maioria gerada nas urnas" (MIGUEL, 2016, p. 32). Este feito bonapartista pretendeu, antes de tudo:

[...] alcançar os objetivos que foram tentados a partir da década de 1990 e frustrados na primeira década dos anos 2000 e início da segunda: (a) aniquilar as conquistas sociais e trabalhistas alcançadas na Constituição Federal de 1988; (b) disponibilizar o fundo público, quase integralmente, para os interesses dos setores privados e (c) reapropriar-se do Estado numa perspectiva patrimonialista, privatista e entreguista, que disponibilize todas as suas agências, ações e ativos para as (velhas e históricas)

¹º A agenda reformista forte de Evo Morales, por exemplo, tem garantido à Bolívia um crescimento econômico positivo e bastante singular na América Latina; mas a agenda reformista forte de Hugo Chaves e seu sucessor Nicolás Maduro não garantiu o mesmo destino à Venezuela, cuja economia enfrenta uma recessão prolongada. Na Europa, a agenda progressista de Antônio Costa, do Partido Socialista, tem proporcionado a recuperação econômica de Portugal sem adesão ao pacote de austeridade proposto pela Alemanha; mas o Syryza da Grécia não logrou o mesmo êxito. Tais discrepâncias nos levam a questionar se a implementação de um reformismo forte seria (1) suficiente para garantir a adesão das frações de classes – burguesa e trabalhadora – e fazer frente às exigências imperialistas e (2) uma opção autônoma dos governos nacionais, no contexto da ofensiva imperialista do capital financeiro.

²⁰ Assim, no âmbito específico da política parlamentar, a ultradireita – representada por deputados e senadores, se utilizou dos recursos do *bonapartismo* e do *impeachment* para fazer frente ao recém-reeleito Governo Dilma. Essa estratégia bonapartista, largamente utilizada ao longo da formação social brasileira, se expressa na delegação exclusiva, a uma única pessoa ou a um grupo político, da responsabilidade de governo e decisão sobre os rumos do país, à revelia das interferências das massas populares.

²¹ Para maiores esclarecimentos, ver os vídeos dos juristas Dallari (2015) e Lavenère (2016) e a entrevista com o jornalista Glenn Greenwald (2016), especificados nas referências.

negociatas estabelecidas entre as frações internas da burguesia e o capital financeiro internacional (SILVA; ALMEIDA; ANDRADE, 2017, p. 70-71).

O documento *Uma ponte para o futuro* (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015, p. 2) foi o *canto da sereia* aos representantes da ultradireita, pois, pactuou publicamente o compromisso do sucessor de Dilma com os interesses do *capital imperialismo*²², na sua empreitada de expropriação de direitos e de espoliação dos bens e riquezas do país. Para tanto, o documento propunha um "[...] ajuste [fiscal] de caráter permanente" (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015, p. 5) através de reformas estruturais, que alterassem leis e normas constitucionais, especialmente na perspectiva de reduzir as despesas primárias, onde se situam os gastos sociais. A extinção das "[...] vinculações constitucionais [..]"²³ (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015, p. 9) e das indexações automáticas dos benefícios previdenciários e assistenciais ao valor do salário mínimo, bem como a implantação de um "[...] orçamento de base zero [...]" (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015, p. 10) (sem referência em históricos de gastos passados) assumiram a tônica central desta proposta, enquanto, por outro lado, o documento frisava o compromisso do futuro governo com:

[...] uma política de desenvolvimento centrada na iniciativa privada, por meio de transferência de ativos que se fizerem necessárias, concessões amplas em todas as áreas de logística e infraestrutura [...] e retorno a regime anterior de concessões na área de petróleo, dando-se à Petrobrás o direito de preferência (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015, p. 18).

Estava avalizado o apoio ostensivo das frações dominantes da burguesia brasileira e de suas representações políticas no Congresso e no Senado, bem como da mídia oficial, para a retomada da direção exclusiva do Estado brasileiro, através do *impeachment*.

Apoio dado, *impeachment* consolidado, pacto iniciado! Uma das primeiras medidas do governo Temer foi a aprovação da PEC 31/2016²⁴, aumentando a Desvinculação de Receitas da União (DRU) para 30% e estendendo-a aos estados e municípios, implicando num salto da subtração de recursos do Orçamento da Seguridade Social, da casa dos 64 bilhões de reais/ano para a de 99 bilhões/ano (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL, 2017, p. 62). A seguir, foi aprovada a PEC 241, alcunhada *PEC do fim do mundo*, que estabeleceu o congelamento dos gastos públicos por 20 anos. Ainda em 2016, o IPEA (apud BATALHA, 2016, p. 10-13) estimava que a Política de Saúde perdesse algo em torno de 743 bilhões de reais e a de Assistência Social cerca de 868 bilhões, ao longo dos 20 anos; estudo técnico da própria Câmara dos Deputados (apud BATALHA, 2016, p. 10-13) indicava que a Educação perderia cerca de 58,5 bilhões, apenas nos dez primeiros anos do congelamento.

122

²² O conceito de *capital imperialismo* é proposto por Fontes (2010).

²³ As emendas constitucionais 29/2000 e 86/ 2015 definiram que municípios e estados gastassem, respectivamente, 12% e 15% de suas receitas com ações em Saúde; já a União deveria comprometer 13,2% da Receita Líquida de Impostos com esta política social; não devendo, em nenhuma das esferas, haver redução de investimento de um ano para o outro. No que diz respeito à Educação, o artigo 212 da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases definiam os percentuais de 25% para municípios e estados e de 18% para a União; sendo que nos governos anteriores as três esferas vinham excedendo estes percentuais.

²⁴ Necessário referir que a PEC 31/2016 foi proposta ainda no Governo Dilma.

Dando prosseguimento à sua agenda de expropriação de direitos, a nova ortodoxia neoliberal sancionou a Lei 13.467/2017, promulgando a Reforma Trabalhista, permitindo, dentre outras perdas, a flexibilização da jornada de trabalho; o contrato intermitente; o parcelamento das férias em até três períodos e a prometida sobreposição do negociado sobre o legislado²⁵.

Cumprindo a promessa de lastrear a espoliação dos bens e riquezas nacionais, a alcunhada *MP do trilhão* (795/2017) – promulgada na Lei 13.586/2017 – concedeu benefícios fiscais a empresas estrangeiras de exploração petrolífera, o que, para alguns analistas, implicará numa isenção fiscal em torno de um trilhão de reais, ao longo dos próximos 25 anos. Coadjuvante a essas ofensivas expropriadoras e espoliadoras, tramita latente no parlamento a Reforma da Previdência, cujas diversas versões são unânimes no cerceamento de direitos previdenciários²⁶. Segundo Silva; Almeida e Andrade (2017, p. 69), o *núcleo duro* da Reforma orbita em torno de:

[...] ampliação da idade e do tempo de contribuição requeridos para obtenção da aposentadoria; a exigência de uma associação desses dois critérios (idade/tempo de contribuição); a vedação ao acúmulo de aposentadorias e pensões e a forte restrição à obtenção do valor integral da aposentadoria, rebaixando o seu valor médio de pagamento (SILVA; ALMEIDA; ANDRADE, 2017, p. 69).

A nosso ver, as atuais contrarreformas empreendem os objetivos elencados anteriormente, aniquilando as conquistas impressas na Constituição Federal de 1988; cedendo amplas parcelas do fundo público ao capital, numa espécie de *redistribuição às avessas*, e espoliando o patrimônio nacional, em benefício do capital financeiro internacional.

Aproximações conclusivas

Ao longo de todos os governos pós-Constituição, a ofensiva neoliberal se expressou na precarização das políticas de proteção social e numa severa inflexão sobre o mundo do trabalho. A lógica operada visou adequar a proteção social brasileira aos interesses do capital. Dessa forma, todas as estratégias engendradas se constituíram no sentido de destruir a sociabilidade do trabalho protegido e de formar uma nova sociabilidade que destituísse as responsabilidades do Estado perante as políticas sociais, transferindo-as para o âmbito do mercado, da sociedade civil e das iniciativas individuais, através de suas privatização, mercantilização e focalização (MOTA, 2007, p. 3).

Desde 1995, Mota (1995) alerta, também, que, em se mantendo a ofensiva neoliberal, estaria dada a tendência à assistencialização da Seguridade Social. Na segunda fase do neoliberalismo no Brasil, a centralidade e hipertrofia da PAS – dada por um processo de expansão que se contrapôs ao prosseguimento das contrarreformas da Saúde e da Previdência Social e que esteve assentado numa preeminência da transferência de renda, contraposta esta última a uma atrofia dos serviços socioassistenciais – marcou o *estilo* próprio de assistencialização da proteção social brasileira, durante os governos "neodesenvolvimentistas". Para tanto, o atual marco legal da PAS incorpora conceitos sociais-liberais e imputa estratégias que

_

²⁵ A Reforma Trabalhista ainda operou mudanças restritivas no acesso à justiça do trabalho e no seu poder jurisdicional, sobrepondo-lhe os mecanismos privados de conciliação e quebrando o princípio de gratuidade da mesma.

²⁶ A reforma previdenciária ameaça atingir, também, benefícios assistenciais, como o BPC.

(re)direcionam suas ações, no sentido de criar a ilusão de que os indivíduos poderiam sair *autonomamente* da sua condição de pobreza, sem que se enfrentem, efetiva e previamente, seus determinantes estruturais.

Como mecanismo necessário à *nova fase do capitalismo dependente* (termo de Castelo, 2009), a focalização da PAS nos segmentos mais pauperizados da população procedeu enquanto um mecanismo de controle, diante de um cenário de retrocessos e perdas de direitos sociais e trabalhistas e, ademais, foi um elemento extremamente funcional para assegurar a estadia dos governos "neodesenvolvimentistas" no poder durante quase catorze anos.

No entanto, no contexto dos desdobramentos da crise financeira de 2008, o modelo "neodesenvolvimentista", primeiro, deparou-se com limites objetivos à sua continuidade, sintetizados no arrefecimento da exportação de *commodities* (especialmente para a China) e da venda de automóveis no país; no endividamento das famílias e, consequentemente, na redução do potencial de consumo dos beneficiários da transferência de renda. Em segundo lugar, este modelo foi colapsado por uma nova e acirrada ofensiva de expropriação e espoliação, empreendida por uma fração ultraneoliberal ortodoxa da burguesia brasileira, comprometida, unicamente, com o capital financeiro internacional e seus próprios interesses particularistas.

Encontram-se sob a mira desta ofensiva as conquistas sociais e trabalhistas da Constituição Federal de 1988 que resistiram às contrarreformas das fases anteriores do neoliberalismo no Brasil; a disputa pelo uso majoritário do fundo público, com a consequente e cobiçada (re)mercantilização das políticas sociais e, finalmente, os bens e patrimônios públicos do país. Ao trabalho resta a hercúlea tarefa de se (re)organizar e resistir.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. **Trabalho e neodesenvolvimentismo:** choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. Bauru: Canal 6, 2014.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL. **Análise da Seguridade Social em 2016**. Brasília (DF): ANFIP, 2017. Disponível em:

https://www.anfip.org.br/publicacoes/analise-da-seguridade-social-em-2016/. Acesso em: 29 nov. 2018.

BATALHA, E. Testemunhas do desmonte. **Revista Radis**, Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUS, n. 170, p. 10-13, nov. 2016.

BOSCHETTI, I. América Latina, Política Social e Pobreza: "novo" modelo de desenvolvimento? *In*: SALVADOR, Evilasio *et al* (orgs.). **Financeirização**, **fundo público e política social.** São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos** (NOB-RH/SUAS). Brasília (DF), 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília (DF), 2005.

DALLARI, Dalmo. **Contra o golpismo, assista a uma aula serena de Dalmo Dallari.** [13 out. 2015]. Entrevistadores: Paulo Moreira Leite e Florestan Fernandes. 13 out. 2015. 1 vídeo (6'48min). Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?time_continue=4&v=dk4tL_bQizo. Acesso em: 14. dez. 2018.

CASTELO, R. A "questão social" e o *social-liberalismo* brasileiro: contribuição à crítica da noção do desenvolvimento econômico com equidade. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 8, n. 1, p. 21-35, 2008a. Disponível em:

http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/112/110. Acesso: 14 nov. 2018.

CASTELO, R. O canto da sereia: social-liberalismo, novo desenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 31, 1º semestre de 2013a. Disponível em http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/7562/5499. Acesso: 26 out. 2018.

CASTELO, R. O novo-desenvolvimentismo e a decadência ideológica do estruturalismo latino-americano. Rio de Janeiro: **Revista Olkos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, 2009. Disponível em: http://www.revistaoikos.org/seer/index.php/oikos/article/view/132/111. Acesso: 30 set. 2018.

CASTELO, R. **O social-liberalismo:** auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal. São Paulo: Expressão Popular, 2013b.

CASTELO, R. O social-liberalismo e a globalização da "questão social". *In*: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL "LA OBRA DE CARLOS MARX Y LOS DESAFIOS DELSIGLO XXI", 4., Havana, 2008. **Anais** [...]. Havana, maio. 2008b.

CASTELO, R. O social-liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia do bemestar. *In*: MOTA, Ana Elisabete (org). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

COSTA, L. P. A desigualdade de renda não caiu. **O Vale**, São José dos Campos, set. 2017. Disponível em: https://www.ovale.com.br/_conteudo/2017/09/ideias/18667-a-desigualdade-de-renda-nao-caiu.html. Acesso em: 30 set. 2017.

COUTINHO, C. N. A hegemonia da pequena política. *In:* OLIVEIRA, F.; BRAGA, R. RIZEK, C. (orgs.). **Hegemonia às avessas:** economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Boitempo, 2010.

DEDECCA, C. S.; JUNGBLUTH, A.; TROVÃO, C. J. B. M. *et al.* A queda recente da desigualdade: relevância e limites. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 36., Salvador, 2008. **Anais**[...]. Salvador: Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação

em Economia (Anpec), 2008. Disponível em:

http://www.anpec.org.br/encontro2008/artigos/200807211447120-.pdf. Acesso em: 02 out. 2018.

DUQUE, H. **O PT e o Bolsa Banqueiro**. [S.l.], 2014. Disponível em: https://www.alvarodias.com.br/wp-content/uploads/2014/09/O-PT-e-a-Bolsa-Banqueiro.pdf. Acesso em: 31 jul.2018.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo**: teoria e história. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/ UFRJ, 2010.

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES. Uma Ponte para o Futuro. Brasília, 2015.

GREENWALD, G. Glenn Greenwald fala à Democracy Now! sobre 17/04/16 no Brasil. [19 abr. 2016]. Entrevistadoras: Democracy Now. 1 vídeo (18'48 min). Publicado no canal Sebastião Simão. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=oPPpcaEigXI. Acesso em: 11 jan. 2019.

GÓIS, Fábio. Senado muda "MP do Trilhão", que beneficia petrolíferas estrangeiras, a três dias do fim da validade. **Congresso em foco**, São Paulo, 12 dez. 2017. Disponível em https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/senado-muda-%E2%80%9Cmp-do-trilhao%E2%80%9D-que-beneficia-petroliferas-estrangeiras-a-tres-dias-do-fim-da-validade/. Acesso em: 02 dez..2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos municípios brasileiros**: Pesquisa de Informações Básicas Municipais: Assistência Social 2013. Rio de janeiro, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Gastos com a política social: alavanca para o crescimento com distribuição de

renda. **Comunicados do IPEA**, Brasília (DF), n. 75, fev. 2011. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=7110. Acesso em: 30 set. 2018.

JINKINGS, I. Apresentação: o golpe que tem vergonha de ser chamado de golpe. *In:* JINKINGS, I; DORIA, K.; CLETO, M. (orgs.). **Por que gritamos Golpe?**: para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

LAVENÈRE, M. Nesse processo de impeachment não há crime, afirma Marcelo Lavenère. Ouvido na Comissão de Impeachment do Senado Federal. [3 maio 2016]. 1 video. (2'38min). Brasília (DF): TV Senado, 2016. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Igbz_52IAn8&t=8s. Acesso em: 11 jan. 2019.

MÉSZÁROS, I. Crise Estrutural e Necessidade de mudança Estrutural. *In*: ENCONTRO DE SÃO LÁZARO, 2., Salvador, 2011. **Anais** [...]. Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, 13 jun. 2011. Disponível em:

http://cebes.org.br/2012/04/istvan-meszaros-crise-estrutural-exige-mudanca-estrutural/. Acesso: 28 out. 2018.

MIGUEL, L. F. A democracia na encruzilhada. *In:* JINKINGS, I; DORIA, K.; CLETO, M. (orgs). **Por que gritamos Golpe?**: para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016

MOTA, A. E. Questão social, pobreza e serviço social: em defesa da perspectiva crítica. *In:* GOMES, V. L. B.; VIEIRA, A. C. de S.; NASCIMENTO, M. A. C. (orgs). **O avesso dos direitos:** Amazônia e Nordeste em questão. Recife: UFPE, 2012.

MOTA, A. E. Seguridade Social Brasileira: desenvolvimento histórico e tendências Recentes. *In*: MOTA, A. E. *et al.* (org.). **Serviço Social e Saúde:** formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, J. P. **Uma face contemporânea da barbárie**. *In:* ENCONTRO INTERNACIONAL "CIVILIZAÇÃO OU BARBÁRIE" SERPA, 3., Marília, 2010. **Anais** [...]. Marília: Unesp, 30-31 out. 1 nov. 2010. Disponível em:

http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/article/view/3436/2657. Acesso em: 29 jul. 2017.

PAULANI, Leda. Terrorismo econômico. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 20 out. 2014. Disponível em: https://blogdaboitempo.com.br/2014/10/20/leda-paulani-terrorismo-economico. Acesso em: 27 nov. 2018.

SANTOS, J. S. "Questão Social": particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS JUNIOR, R. B. As políticas sociais do Banco Mundial para os países em desenvolvimento. 2010. Tese (doutorado em Ciência Política) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

- SILVA, L. F. Cortes nos recursos da Previdência, Saúde e Educação vão parar no sistema financeiro. 2017. Disponível em: http://desacato.info/cortes-nos-recursos-da-previdencia-saude-e-educacao-vao-parar-no-sistema-financeiro/. Acesso em: 15 out. 2017.
- SILVA, S. S. de S. Controvérsias do trabalho no contexto do imperialismo e do "neodesenvolvimentismo". *In*: GOMES, V. L. B.; VIEIRA, A. C. de S.; NASCIMENTO, M. A. C. (orgs.). **O avesso dos direitos:** Amazônia e Nordeste em questão II. Recife: UFPE, 2016.
- SILVA, S. S. de S. O modelo de expansão da assistência social e a restrição e focalização da proteção social brasileira. *In*: NASCIMENTO, M. A. C. (Org.). **Tempo de bolsas**: estudos sobre programas de transferência de renda. Campinas: Papel Social, 2015.
- SILVA, S. S. de S. Entre a expansão do capital e a proteção ao trabalho: contradições da assistência social brasileira no governo neodesenvolvimentista. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Recife, 2012.

SILVA, S. S. de S.; ALMEIDA, L. M.; ANDRADE. S. S. Neoliberalismos e contrarreformas das políticas sociais. *In:* SILVA, A. X. da; NÓBREGA, M. B. DA; MATIAS, T.S.C. (orgs). **Contrarreforma, intelectuais e serviço social**. Campina Grande: EDUEPB, 2017.

SITCOVSKY, M. A reconciliação entre assistência social e trabalho: o impacto do bolsa família. *In*: MOTA, Ana Elizabete. (org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Larissa Martins de ALMEIDA Trabalharam na concepção, delineamento e revisão crítica do artigo. Mestra em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba. Pesquisadora do Grupo de Estudo, Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS/UEPB) (2017).

Sayonara Santos ANDRADE Trabalhou na redação do artigo.

Mestra em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (PPGSS-UEPB). Pesquisadora do Grupo de Estudo, Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS/UEPB).

Sheyla Suely de Souza SILVA Trabalharam na concepção, delineamento e revisão crítica do artigo. Possui graduação (1997) mestrado (2000) e Doutorado (2012) em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. Na UEPB, é membro do Grupo de Estudo, Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS) e do Grupo de Estudos sobre Trabalho e Políticas Sociais (GETRAPS). Tem experiência em Serviço Social nas Políticas Públicas e discuti, principalmente, os seguintes temas: política social, política de assistência social, conselhos de assistência socia, Sistema Único de Assistência Social e neodesenvolvimento.